



DELIBERAÇÃO Nº 089/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14/07/2006, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2084 de 28/10/2005 que estabelece os mecanismos e as responsabilidades para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, estando previsto no Parágrafo 2º do Artigo 8 que as Comissões Intergestores Bipartite deverão pactuar o prazo para encaminhamento dos Planos Municipais de Assistência Farmacêutica às Secretarias Estaduais de Saúde;
- proposta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de estabelecer a data de 14/09/2006 para os municípios enviarem seus Planos Municipais de Assistência Farmacêutica.

APROVA o prazo até 14/09/2006 para o envio dos Planos Municipais de Assistência Farmacêutica à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, pelas Secretarias Municipais de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual